

Câmara dos Deputados

PL 2.108/2024

Autor: Dilceu Sperafico

Data da 28/05/2024

Apresentação:

Ementa: Esta lei altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto

da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a possibilidade de adoção pela família acolhedora ou em programa de

apadrinhamento.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3656/2023.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

